

--- No dia oito de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luis Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Eng. Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Carlos José Cadavez, Engº. Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

--- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe de Repartição Financeira e Património Manuel António Chumbo e o Oficial Principal Humberto Jerónimo Sampaio.

---- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

---- 2.- LEGISLAÇÃO:- Pelo Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal foi dado conhecimento de que foi publicada a seguinte legislação:-----

----Decreto-Lei nº.98/97, de 26 de Agosto, Lei de Organização e processo do Tribunal de Contas.-----

----Lei nº. 142/97, de 28 de Agosto, que aprova a lista nacional de sítios (la.fase) prevista no artigo 3º do Decreto--Lei nº226/97, de 27 de Agosto (transpõe para o direito in-

1-1/2

(Acta n°.34/97 de 08/09)

(Acta n°.34/97 de 08/09)

---- 7 - PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO SR. DR. MANUEL CARLOS MARTINS - TÉCNICO SUPERIOR ESTAGIÁRIO DESTA CÂMARA MU-NICIPAL - Pelo Sr. Vereador, Dr. Humberto Francisco da Rocha, foi solicitado que pelo instrutor do referido processo disciplinar, seja apresentada à Câmara Municipal uma informação fazendo o ponto da situação do processo.-----

----Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do Art°. 19°.do Código do procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-Lei n°.442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo decreto-Lei n°.6/96, de 31 de Janeiro incluir nesta Reunião o seguinte assunto:-----

REUNIÃO ORDINÁRIA A REALIZAR DIA 8 DE SETEMBRO DE 1997
ACTA 1
DEDARGIO DIVINGRIA
REPARTIÇÃO FINANCEIRA COMPARTICIPAÇÕES:- Deliberado, por unanimidade, con-
ceder a seguinte Comparticipação:
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 05.09.97 para tomar conhecimento:
Operações Orçamentais
PORTUGAL PREVIDENTE, COMPANHIA DE SEGUROS SA - Presente uma carta da companhia de seguros Portugal Previdente informando da fusão da dita com a Social - Companhia Portuguesa de Seguros, SA
TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS:- Foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Serapicos a importância
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições números, 2311 à 2389/97, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 6 409 319\$00 (seis milhões quatrocentos e nove mil trezentos e dezanove escudos), com excepção dos números 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322 e 2335/97, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade
As requisições estão todas cabimentadas e referem-se- como mais significativas as seguintes:

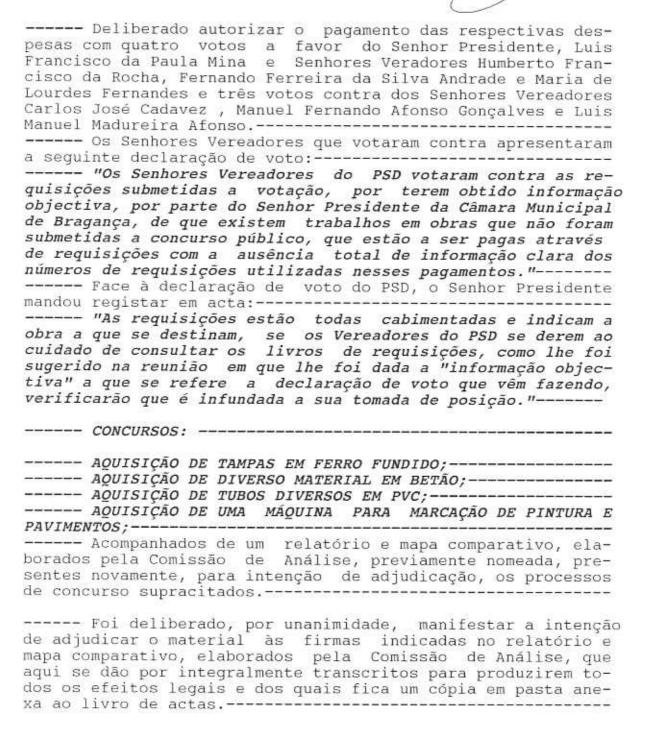
TOTAL..... 4 101 753\$00

-Req.no. 2371.....

-Req.no. 2372..... -Req.no. 2374..... 298 350\$00-Hipoclorito;

788 711\$00-Emulsāo; 357 201\$00-Brita;

(Acta No. 34/97 de 08/09)



PROCESSO : 50 (\$6 429)

TERMO DO

<i>AQUISIÇÃO</i>	
Aquisição de Diverso	
Majorio	.
0 m 30 fai	PRAZO :
	22-40-46

	ARTIGOS				FI	FIRMAS		Jana	Remohio	:05030 av 01
4		0	Cavan	i	69	Fellasil		Demi	Elmino & Banneina	de i da
QUANT	DESIGNAÇÃO	ESTAL. EMPRESA	ARMAZEM ALDEIAS ESTAL.	ALDEIAS CONCELHO	ESTAL.	ARMAZEM ALDEIAS	9		DA C.M.B CONCELHO	ALDEIAS CONCELHO
200	Manishas 480	3.830.00 1.299.00	1.299.00		4.300.00	5.300.W	6.000.00	3.404.00	4.300.00 5.300.00 6.000.00 3.404.00 3.700.00 3.996.00	3.996.0
	Caixas de Ramal 040	foom	174.00		. 650.∞	\$50.00	930.00			
	Coned 1 x 0,09 x 0,5	3 700.00	1.12000		2.5000	2.800.00	2.5000 2.800.00 3.000.00			
200	And 1 x 0,09 x 0,3	2.94000	616.00		2.000.00	2.000.00 2.200.00 2.500.00	2.500.00			
100	11 Jx 0,09 x0,5	4.170.00 1.03.00	1.036.00		2.87000	3.300.00	3.300.00 3.500.00			
150	lampas 410-4, 10 Resonva (1/10)				1.500.00	1.500.00 7.700.00 7.800.00	1.800.00			
100	11 0,12-0,70 Reserve \$50	_			1.80000		1.900.00 2.000.00			
50	11 0 12-0,80 11 \$40		_	_	2.300.00	2.500 m 2.800.00	2.800.00			
	=		<u></u>		2.3000		2.500.00 2.800.00			
	. 0 12-090 " d 50	_	\ 		3.000.00	3.300.00 3.500.00	3.500.00		3	
		AVE #	+±VA		+TVA	+ I/A	ANT F	+114		
	EN ITTE G.O	Imediate Imodiate	Timodia k		Irediate	Tadis 1	I.edit of	TIMEGET		
	こっしい									

AQUISIÇÃO de

PROCESSO : 49

TEI

: 02	Q 0
77-07-2	

ore size to be senseng	PROFOST-AR A ADJUDICAÇÃO AMOS CADALTESTA POSTOS OFFIS VA	KELATIKO M CONSTR DE A	Entre Ga	- I tagamento	Validade da Paoposta	Prazo de Entrego	TVA .		200 Tampas F.F \$50 D 400	200 Jamps F.F. 040 B 125	QUANT. DESIGNAÇÃO	ARTIGOS	
west for your	to Personans variases person	DE AUNCISE:	Arm. CRB Arm-CAB	60 dias 60 dias	60 dias 60 dias	14 Combinar 8 dias	+ IV4 + IM		8.625# 10 697#5 8 300#	3.3459 3 3909 3 2209	FUSAG 5.T-C		
	o nyme, PIO.		188		†-	aふ 	A_ _+		195 8 300 P	09 5 2209	5. T. Canal. Morro por	LIKENO	77000
	- COMPORT		Aau.	60 dias 30 dias	Godias A ex	8 dias Jun	+ TVA +	1	76071 8	2950# 3	CARDOSO L	_	
	0 5 03 00 00 pc		Amu. CNB Amu. Cres	ains 60 dias	30 dias Godias A exigids 66dias	I mediate I wediate	+TVA +TVA		76071 80001 79501	3 200 B 3 120 B	Inmand Mulhilulos		

AQUISIÇÃO

PROCESSO: 56

TERMO DO PRAZO :

MATICACAD de l'inturo om lavimento"

	QUANT.	\$ d								
ARTYGOS	DESIGNAÇÃO	Aguina para marca cão	de lintura em Pavimento	IVA 14%		RELITATE OF CONSERS OF ANTHESE:	E DISPOSITIVO BLECHRONICO DE TRACESTAD	PERCO TOTAL A 2.149.900 \$40 POR SE	1555 Source 55 15. 15. 15. 15. 15. 15. 15.	MM SEI
	Trafina le		Javi men 6 3800 000 1	+ TVA		1,4126:	TAKE HAO		1557	The Hong
	Lanis.		1	199.700 ×			JULIONI L	na mana h		8
FIRMAS				Non A			~ 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Processy WIS NATUROLA		
			SUCIAL CARE	NOTA : DEVER-50.16	PINTURA &		ELY DA 1, TYNIS, LETO	VA-77304		
			R DISROTTYD CHECKENIC DE TALLE HOD ANTONITIES	OPTAR FEIR ARVISION DESTE DISFOSITIVE	POIS É UTILIZAÇÃ PARRUENTES DES SERVIÇOS A		ייי לצרים	nes		
			to mount	Acrisicas ass	THE DES SER					,
V 12				E 015 [+ 3171 V9]	25/NUO.					

MAPA COMPARATIVO

AQUISIÇÃO de

di vera Jos

PROCESSO : 51

TERMO DO PRAZO:

97.07.25

ART	ARTIGOS			FIRMAS			
QUANT. DE	DESIGNAÇÃO	Mendes &	Ecoplás	5.T. Cauch	CARDOSO Popikyo		Mul h Julos
300 Tulb Puc RIGIDO	GIRO \$400 x 4 KG.	-	10 263 8	3 589 #	32441	4 105 \$	3.5908
300 11 11	" \$315 x 4 KG.	2 0 25 h	6 339 1	2 214 \$	2 003 \$	2 536 \$	2 200 €
5000	" Φ 200 × 4 K6.	7 95 t	2496\$	7478	8381	998	820#
2000 " "	" Ø125 x 4 KG.	340 ±	1 066 1	36115	3379	4260	3700
600 " "	" \$ 63 x loke	1903	5961	2051	2013	238₽	205 B
		+ IV A	+ TVA	AVT+	+ TVA	+IVA	+IV A
	Entre Go	Imediata A Combina?	A Combini	Twediata	- wiedia t	Twedish	I medical I medical
Local Entrega	ntrega	Arm.erB	Aw.erB	Anw. er.B Anw. er.B Anw. er.B		Anw ereB	Anu. CHB AIW CRB
- Cogar	a Gamen to		60 dias	60 dias	60 dias	60 dias 60 dias 30 dies	60 dias
	5	- - -	63%		6	2% 00	

RELATERIO NO VERSO:

OIVISÃO DE RECURSOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE RECURSOS ENDÓGENOS

ACTA N.34

Reunião ordinária realizada no dia 08 de Setembro de 1997

1- ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA BRAGANÇA, LI-GAÇÕES TELEFÓNICAS: Pela Divisão de Recursos Endógenos foi presente a seguinte informação :------"Tendo em conta a necessidade de serem estabelecidas ligações telefónicas com a Estação de Tratamento de Água Potável para Bragança e tendo em devida conta a sua localização, propõe-se que as mesmas venham a ser feitas por telemóvel, pelo que se solicita autorização para aquisição de dois aparelhos portáteis do tipo corrente, sendo um fixo para a sala de comando e a afectar à telegestão e o outro móvel para fonia.--------- Esta solução apresenta como principais vantagens, um impacte ambiental nulo, pala ausência de qualquer linha aérea ou enterrada, maior fiabilidade face aos periódicos fogos florestais, que já no ano anterior causaram sérias perturbações nas linhas para as mini-hídricas do Alto Sabor, que chegaram a arder inluindo alguns postes bem como a discriminação da facturação que especifica os pagamentos a suportar pela autarquia."---------- Após análise e discusão foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição dos aparelhos referidos na informação da Divisão de Recursos Endógenos acima transcrita. -----

-2- 11

DEPATAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

ACTA N. 34

Reunião ordinária realizada no dia 08 de Setembro de 1997

DIVISÃO DE OBRAS

EXECUÇÃO DE SANEAMENTO NAS ALDEIAS DE MILHÃO E PAÇÓ DE RIO FRIO - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA:-Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido no artº 67 do Decreto lei 55/95 de 29 de Março, esta Divisão é de parecer que deverá ser adjudicada a obra em definitivo à firma CONOPUL, Limitada, pelo valor de 46.870.451\$00 acrescido do IVA.

Deliberado, por unanimidade, adjudicar a obra referida em epigrafe, à firma Conopul, Limitada, pela importância de 46.870.451\$00.

A esta importância acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou no seu impedimento ao seu substituto legal, para outorgar na escritura.

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL - BAÇAL E S. JULIÃO - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA :- Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido no artº.67 do Decreto lei 55/95 de 29 de Março, esta Divisão é de parecer que deverá ser adjudicada a obra em definitivo à firma Construções Civis Cisdouro, Limitada, pelo valor de 39.248000\$00 acrescido do IVA.

Deliberado, por unanimidade, proceder à adjudicação da obra referida em epígrafe, à firma Construções Civis Cisdouro, Limitada, pelo valor de 39.248.000\$00.

A este valor acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou no seu impedimento ao seu substituto legal, para outorgar na escritura.

CONSTRUÇÃO CIVIL, FORNECIMENTO E MONTAGEM DO EQUIPAMENTO ELECTROMECÂNICO E INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS DO PROLONGAMENTO DOS EMISSÁRIOS DE ÁGUAS RESIDUAIS DA CIDADE DE BRAGANÇA - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA :- Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido no artº.67 do Decreto lei 55/95 de 29 de Março, esta Divisão é de parecer que deverá ser adjudicada a obra em definitivo ao Consórcio CSM E F/ETERMAR/SÓPÚBLICAS, pelo valor de 283.033.754\$00 acrescido do IVA.

Deliberado, por unanimidade, proceder à adjudicação da obra, ao Consórcio CSM e F/ETERMAR/SÓPUBLICAS, pela importância de 283.033.754\$00. A esta importância acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou no seu impedimento ao seu substituto legal, para outorgar na escritura.

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS EM SAMIL-CABEÇA BOA - ABERTURA DE PROPOSTAS : - Presentes a reunião para se proceder à sua abertura as seguintes propostas:

- Com o número 12 721 da firma Manuel Rodrigues Lameiro, Limitada,
- Com o número 12 722 da firma Construções Civis Cisdouro, Limitada;
- Com o número 12 723 da firma Construções e Obras Públicas, Limitada.

Na pessoa do Senhor Presidente e perante os restantes membros do Executivo, deu início ao acto, com a leitura do anúncio de concurso.

A lista de concorrentes por ordem de entrada foi a seguinte:

- Manuel Rodrigues Lameiro;
- Construções Civis Cisdouro, Lda;
- Construções e Obras Públicas, Lda.

Finda a leitura e não se tendo verificado qualquer tipo de reclamação pelos membros presentes, o acto do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha exteriormente a indicação Documentos.

Todos os documentos foram rubricados nos termos do nº.1 e 2 do artº. 86 do Decreto Lei 405/93 de 10 de Dezembro.

Feita a conferencia dos documentos obrigatórios exigidos no programa de concurso, a situação apurada foi a seguinte após deliberação sobre a habilitação dos concorrentes, (artº 87 do Decreto Lei 405/93).

Manuel Rodrigues Lameiro, Lda------Admitido,

Construções Civis Cisdouro, Lda------Admitido;

Construções e Obras Públicas, Lda------Excluído.

O concorrente Construções e Obras Públicas, Limitada, foi excluído por não apresentar o documento exigido na alinea e) do nº14 do Programa de Concurso.

De seguida procedeu-se à abertura dos invólucros com as propostas dos concorrentes. As mesmas foram rubricadas conforme o disposto nos nºs 1 e 3 do artigo 86.

Lidas as propostas procedeu-se ao seu exame formal, sendo o seu resultado o seguinte:

- Manuel Rodrigues Lameiro------18.692.000\$00;
- Construções Civis Cisdouro------17.406.870\$00.

Abertas e lidas as propostas, a Câmara municipal suspendeu o acto público do concurso, durante trinta minutos, para em reunião secreta, proceder ao seu exame formal e deliberar sobre a sua admissão.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar habilitados os concorrentes Manuel Rodrigues Lameiro e Construções Civis Cisdouro, dando conhecimento das decisões tomadas bem como do valor das propostas apresentadas, as quais foram lidas, tendo sido facultado, e por um período de trinta minutos, a consulta das mesmas, aos interessados para eventuais reclamações.

Não havendo qualquer tipo de reclamações e verificando-se que foram cumpridas todas as disposições legais, procedeu-se à leitura da presente acta e verificando-se que da mesma não foi apresentada qualquer reclamação, foi dado por findo o acto público deste concurso.

Seguidamente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, enviar as propostas para estudo e apreciação das mesmas, pela Comissão de Análise.

PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS NA ÁREA URBANA DE BRAGANÇA :- Presente a reunião o auto de medição de trabalhos nº 10 no valor com IVA de 4.989.988\$50, da firma Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, Limitada.

Por parte da Divisão de Obras, merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento.

PAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO EM MILHÃO, SAMIL-CABEÇA BOA, LANÇÃO, VIDOEDO, PAÇÓ, PARADINHA DE OUTEIRO E PARADINHA NOVA:-Presente o auto de medição de trabalhos nº.6 no valor com IVA de 2.996.357\$50 da firma Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, Limitada.

Por parte da Divisão de Obras merece aprovação

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento.

EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO - GRUPO SUL:-Presente o auto de medição de trabalhos nº. 14 no valor com IVA de 6.799.149800 da firma Construções Civis Cisdouro, Limitada.

Por parte da Divisão de Obras merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento.

EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO - GRUPO NORTE :- Presente o auto de medição de trabalhos nº13 no valor com IVA de 1.536.522\$00 da firma João Pedro Martins dos Santos.

Por parte da Divisão de Obras, merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto e autorizar o seu pagamento.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO DO SOL, SEIXAGAL E PINHAL:-Presente o auto de medição de trabalhos nº.5 no valor com IVA de 12.956.037\$00 da firma Manuel Rodrigues Lameiro, Lda.

Por parte da Divisão de Obras, merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento.

PAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO EM MILHÃO, SAMIL-CABEÇA BOA, LANÇÃO, VIDOEDO, PAÇÓ, PARADINHA DE OUTEIRO E PARADINHA NOVA :- A Junta de Freguesia de Mós (Paçó de Sortes), vem solicitar em oficio 3/96 que seja pavimentado um arruamento como trabalhos a mais.

A zona requerida foi préviamente medida, dando uma área de 3.005,54m2 conforme planta em anexo, correspondente ao valor de 6.461.911\$00, o que equivale à execução de trabalhos a mais de 355% referente ao previsto na Freguesia.

Esta Divisão deixa o assunto à consideração da Exma Câmara se sim ou não devem ser realizados os trabalhos pedidos.

Deliberado, por unanimidade retirar este assunto, em virtude de ultrapassar os 20% em trabalhos a mais autorizados em cada empreitada.

CAMINHO RURAL DE PAREDES À RIBEIRA DE VALVERDE - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS Nº.1 :- Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos nº.1, no valor com IVA de 13.639.500\$00, da firma Sociedade de Construções S. Sebastião, Limitada.

Por parte da Divisão de Obras, merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento.

APOIO DA ENGENHARIA MILITAR A ENTIDADES CIVIS - CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA: - De acordo com o solicitado pelo Senhor Presidente da Câmara, junto se apresenta, para conhecimento, o programa de apoio da Engenharia Militar na execução das

Estradas Municipais: Rabal - Baçal; França - Aveleda; Coelhoso - Limite do Concelho, Guadramil - Rio de Onor.

Conforme acordo com o estabelecido, deverá a Câmara Municipal de Bragança assumir as despesas de alojamento, alimentação dos operadores do equipamento do Regimento de Engenharia Militar de Espinho, bem como do combustível, conservação e manutenção das máquinas, para o qual é necessária a respectiva autorização.

SITUAÇÃO DOS PROJECTOS DAS ESTRADAS:

- Rabal Baçal: Executado e aprovado em Reunião de Câmara de 15.07.96;
- Guadramil Rio de Onor : Executado pela Câmara Municipal de Bragança;
- Coelhoso Limite do Concelho: Executado pelo G.A.T.;
- França Aveleda: Em execução.

Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas inerentes ao programa acordado.

DIVISÃO DE URBANISMO

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIAÇÃO E REAPRECIAÇÃO DE PROJECTOS:

DIVERSOS:

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.3 do artigo 52 do Decreto-Lei n.100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n.3 do art. 52, do Decreto-Lei n.100/84 de 29 de Março, com a redaçção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 28.08.97 a 03.09.97, de acordo com a competência da Câmara Muncipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

ALCINO DOS RAMOS TEIXEIRA	PROC.	N.	58/89
FERNANDO AUGUSTO FERNANDES PORTELA	PROC.	N.	140/91
ELVIRA MARTINS DE ALMENDRA	PROC.	N.	162/84
DAVID E NUNO, LDA	PROC.	N.	209/93
MARIA JOANA SOLEDADE ALVES	PROC.	N.	204/95
JOÃO DOS REIS AFONSO	PROC.	N.	179/95
JOSE DOS SANTOS TEIXEIRA BATISTA	PROC.	N.	115/95
ARMANDO JOSÉ MORAIS	PROC.	N.	56/97
VITOR MANUEL AFONSO	PROC.	N.	133/97
JOÃO MANUEL MOFREITA FERREIRA	PROC.	N.	87/83
VIOMAR - COMÉRCIO DE PEIXE, LDA	PROC.	N.	199/94
JOSÉ MANUEL CLAÚDIO	PROC.	N.	135/94
MARIA DE LURDES FERNANDES	PROC.	N.	254/96

---Tomado conhecimento.-----

- Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do art. 19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei 6/96, de 31 de Janeiro incluir nesta reunião o seguinte assunto:
- De CARLOS ALBERTO NUNES MOREIRA, no Zoio, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção sita no Zoio, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:
- "1. O terreno no qual se pretende construir a unidade situa--se fora do perímetro urbano definido no PDM para a aldeia de Zoio, e possui uma área de cerca de 11.600m2.
- 2. Conforme estipula o Quadro 6 do Art.34. do Regulamento do PDM, para que na parcela em questão possa ser autorizada a construção de instalações de apoio à actividade agrícola, esta deve possuir uma área de pelo menos 1.000m2, e não estar incluída em áreas classificadas como RAN ou REN.

(Acta nº. 34 , de 08 / 09 / 1997)

